



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

“Sede Lauro Waldemar Rogge”

INDICAÇÃO N.º 45/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, considerando a recorrência de ataques e violência contra alunos e profissionais da educação a nível nacional; considerando a vulnerabilidade em antecipação dos atos; considerando a preocupação de pais e toda a comunidade com crianças e familiares que estão em ambiente escolar; considerando a fragilidade de ação por parte dos alunos e até mesmo dos profissionais da rede de ensino, a **indicação**, das seguintes medidas:

- 1. Criação de um “gabinete emergencial” para buscar sugestões, técnicas e recursos para prevenção e segurança nas escolas;**
- 2. Contratação de equipe técnica especializada para criação de um “Plano Emergencial” específica para cada unidade de ensino;**
- 3. Cartilha com orientação de prevenção e ação para alunos, professores, funcionários e pais;**
- 4. Criar através da Secretaria Municipal um grupo devidamente treinado, com referência em cada unidade escolar a fim de monitorar e averiguar qualquer denúncia ou suspeita de violência no ambiente escolar, encaminhando aos órgãos competentes;**



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

“Sede Lauro Waldemar Rogge”

5. Orientar todos os profissionais da rede de educação a se capacitarem através da Escola de Governo com o curso gratuito “Segurança Escolar”.
6. Reunião técnica com busca de informações e orientação entre secretaria municipal de educação, Polícia Civil, Polícia Militar e Batalhão de Patrulha Escolar;
7. Ações preventivas contra o BULLYNG e qualquer tipo de violência e discriminação dentro das unidades escolares;
8. Instalação de câmeras de segurança nas unidades escolas, principalmente com monitoramento de entrada e saída;
9. Instalação de portões com fechamento e abertura por meio eletrônico;
10. Contratação de vigilância especializada e devidamente treinada para atuação na rede escolar;

JUSTIFICATIVA

É sabido que as ações indicadas e até outras que possam surgir a fim de prevenir situações de violência são custosas e não estão previstas no orçamento municipal porém, diante dos inúmeros casos de ataques a escolas em nosso país, os quais conhecidamente ceifaram a vida de crianças e professores, além das



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

“Sede Lauro Waldemar Rogge”

constantes ameaças vinculadas em redes sociais, deixando assim todos nós em pânico e em constante alerta, são de fundamental importância para prevenção e segurança de nossos alunos e profissionais que atuam nas unidades de ensino. Tenho a certeza de que os “tesouros” que precisam ser preservados encontram-se nos diversos bancos escolares, os quais brilham diariamente irradiando alegria, inocência e muito amor e como gestores públicos temos o dever de preservar isso.

Plenário Jurceu Sakuma 06 de abril de 2023.

Lucas Manoel Prudencio de Brito

Vereador